



Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, QUINHENTOS E UM.

Aos Dez Dias do Mês de Novembro do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Oito, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião Krainski Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito R. Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar A. Leoni, João Renato L. Afonso, Anor P. Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu R. Ferreira, Lorival M. Ramos e Walter José Horning.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a discussão da ata anterior que foi aprovada por unanimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ante-projeto de Lei nº 28/98, de autoria do Vereador Marco Antonio Bortoletto, que declara de Utilidade Publica, no âmbito municipal, a Associação Menonita de Assistência Social e dá outras providencias. Convite para formatura da 2ª turma da Associação da Casa Familiar Rural da Lapa. Convite da Federação da Agricultura do Estado do Paraná para entrega de prêmios de concurso de redação. Convite do PROVOPAR Municipal para inauguração de Clube de Mães. Boletim Oficial nº 654.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Iniciando a **Ordem do Dia**, presentes os Vereadores Vilmar Fávaro, Sebastião K. Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Benedito Pinto, Antonio C. Vidal, Cesar Leoni, João Renato Afonso, Anor Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Ferreira, Lorival Ramos e Walter Horning.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 38/98, que referenda Convênio CV 3.613.188-8, celebrado entre a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e o Município.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 38/98, que referenda Convênio CV 3.613.188-8, celebrado entre a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico e o Município, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 39/98, que referenda Decreto nº 5249, que denomina de Rua João Lacerda Braga, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/98, que referenda Decreto nº 5249, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

A consenso de todos os Vereadores não foi feito votação secreta.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/98, que referenda Decreto nº 5250, que denomina de Rua Joaquim Linhares de Lacerda, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 40/98, que referenda Decreto nº 5250, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

A consenso de todos os Vereadores não foi feito votação secreta.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/98, que referenda Decreto nº 5251, que denomina de Rua Jorge Montenegro, logradouro que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/98, que referenda Decreto nº 5251, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

A consenso de todos os Vereadores não foi feito votação secreta.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/98, que referenda Decreto nº 5252, que denomina de Rua Major Diniz rua que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 42/98, que referenda Decreto nº 5252, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

A consenso de todos os Vereadores não foi feito votação secreta.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 02

Em 1ª discussão o ante-projeto de lei nº 19/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que dispõe sobre multas de mora decorrentes de inadimplemento de impostos e taxas municipais.

Havendo Substitutivo Geral ao ante-projeto de Lei nº 19/98, de autoria do Vereador João Renato, foi este inicialmente colocado em discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que em Sessões passadas tiveram a oportunidade de apreciar projeto de autoria do Vereador Cesar Leoni que tinha em seu escopo o mesmo objetivo, as multas sobre os impostos vencidos do Município, esse projeto foi aprovado por unanimidade nessa Casa de Leis, mas infelizmente não percebeu-se o grande erro na ocasião, a lei invocada já era uma lei revogada, mudou-se uma lei que já havia sido revogada e por isso o Prefeito Municipal vetou o projeto, agora apresenta-se um novo projeto nos mesmos moldes só que na atualização necessária da lei, neste decorrer do tempo ouvindo cidadãos e até mesmo conversando com os Vereadores, se aprovar novamente a lei do Vereador Cesar Leoni, estariam incentivando as pessoas a não pagarem o imposto porque no escopo diz que as multas de mora decorrentes do inadimplemento de impostos e taxas são de dois por cento incidente sobre o valor do débito corrigido, esse débito corrigido daqui um, dois, três meses, um ano terá só esses dois por cento de juro, esse Vereador analisando melhor propôs uma emenda ao projeto, que diz que as multas de mora decorrentes do inadimplemento de impostos e taxas municipais serão de dois por cento incidentes sobre o valor do débito corrigido, somente para o pagamento efetuado em até quarenta e cinco dias após o vencimento, se o contribuinte lapeano tiver algum problema para pagamento do alvará, do ISS, enfim de qualquer imposto ou taxa municipal, pagará em até quarenta e cinco dias, apenas dois por cento de juros mais a correção monetária, que é fixado por lei, após esses quarenta e cinco dias para que não venha ficar fazendo uso em seu prol do tributo municipal, terá uma multa de dez por cento sobre o valor do débito corrigido, forçosamente aquele contribuinte teria quarenta e cinco dias para tomar um fôlego nessa dívida ou negociar essa dívida com a divisão ou a Secretaria de Finanças do Município e após efetuar o pagamento, se assim não o fizer o Município lançará a multa de dez por cento, talvez esse substitutivo seja uma maneira de não incentivar os maus pagadores e ao mesmo tempo ajudar aquelas pessoas que efetivamente estão numa situação difícil naquele primeiro momento, é essa a intenção da emenda, tão somente melhorando o projeto que foi aprovado por unanimidade nessa Casa ha poucos dias atrás.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que no projeto inicial apresentado pelo Vereador Cesar, este Vereador havia feito um voto em separado porque entendia como inconstitucional o fato de nova votação no mesmo ano legislativo, porém devido as assinaturas, vários Vereadores que resolveram pôr um ponto final nessa questão, entende que o poder de deliberar sobre questões de multas e tributos compete pela própria constituição aos estados e municípios, o que quer é que as pessoas devedoras desses impostos que cumpram com suas obrigações, que paguem em dia seus impostos, porque o Município também tem que cumprir com os salários de seus funcionários, e outros encargos que tem que cumprir em dia, essa é uma prática centenária das administrações públicas, não é uma coisa nova, ela faz com que a pessoa reflita e pague esses impostos em dia, é uma penalização, dez por cento para os primeiros trinta dias, vinte por cento para sessenta dias e daí para frente vai à trinta por cento, a emenda que o Vereador João Renato apresentou dá um fôlego de quarenta e cinco dias, daí a multa passaria a dez por cento, no caso a multa seria de dez por cento para os primeiros trinta dias, é o que ocorre hoje, para poder salvar toda as situações, os inadimplementos anteriores que existem, hoje em quase seiscentos mil reais em débitos abertos, em dívida ativa no Município que de, em ser cobrados, seria mais prudente de que formulassem uma anistia dessas multas por um



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 03

determinado período, não deixassem de atualizar esses impostos, mas formulassem uma anistia como foi feito no projeto apresentado por este Vereador, dando anistia as multas de alvarás e não permitindo que alvarás não renovados fossem reemitidos, tornando esse débito cumulativo, o débito das pessoas que não procuraram ficou em aberto, porém não entraram novos débitos referente a alvarás, essa lei está em vigor; o Vereador João Renato numa tentativa de salvar ainda o que existe propôs essa emenda, mas ela é altamente prejudicial aos cofres públicos, inclusive nas propostas anteriores tem que repensar e rever todo o código tributário, fazer uma atualização, tem gente que mora numa casa humilde e simples e paga tributos talvez até mesmo de quem mora numa casa grande, numa mansão, tudo isso tem que ser revisto, não é o momento para mudar essa lei dos impostos, essa lei vai trazer um dano muito grande para o erário público, no momento em que os municípios estão recebendo muito menos repasse da União e do Estado, estão fazendo concessões de uma coisa que é sagrada e justa que são os pagamentos dos impostos, tem que pagar bem e exigir muito mais, não adianta fazer favores e a administração pública ir para o buraco, cada centavo é de uma fundamental importância para o Município, porque os deputados criaram uma constituição tirando um monte de deveres e compromissos da União com os Municípios, mas não formularam de que maneira os Municípios iriam conseguir suprir essas verbas, no orçamento municipal é importante que esse dinheiro entre no caixa na sua época devida, janeiro, fevereiro, março são épocas em que a arrecadação municipal cai bastante. Portanto é contrário além da emenda, também ao projeto que deverá ser discutido mais a frente, devem aguardar e pensar num projeto para anistiar e zerar essas dívidas em aberto, é a favor até que sejam extintas todas essas multas num determinado período, sessenta, noventa dias, acertar o caixa, que todos tenham oportunidade de resgatar isso e depois fechar, daí para frente aqueles que devem seus impostos que paguem em dia, porque quem não pagar o imposto não é com quarenta e cinco, com sessenta, com noventa, ele não vai pagar nunca e vai ficando essa dívida, é uma maneira de valorar aquele cidadão que cumpre os seus compromissos e punir os outros, uma multa de dez por cento hoje não representa muita coisa, deviam deixar como está para que as pessoas tomassem consciência das suas responsabilidades, pagassem para poder exigir do poder público.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que essa emenda apresentada por esse Vereador, foi em cima de um projeto aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores dessa Casa, naquela oportunidade esse Vereador não apresentou emenda porque não havia conversado com contribuintes, amigos, assessores sobre se era prejudicial ou não essa emenda, mas no pensar desse Vereador, aquele projeto aprovado por unanimidade nessa Casa, vinha a trazer prejuízo aos cofres públicos municipais porque deixava uma multa de apenas dois por cento por um prazo indeterminado para o pagamento, teria só essa penalização de dois por cento e mais os juros de débitos corrigidos, este Vereador em cima disso que foi aprovado nessa Casa apresentou uma melhora no projeto para que não incentivem os maus pagadores, no entanto resguardem o direito e até mesmo as dificuldades de quem está trabalhando, sabem da recessão, da crise, quem está trabalhando no vermelho e naquele momento não tem o dinheiro, este Vereador, como exemplo esqueceu de pagar o imposto de sua empresa de transporte que venceu no dia dez, no outro dia pagou um imposto com dez por cento de juro, numa inflação que não chega a dez por cento ao ano, é justo pagar dez por cento sobre um dia, se um determinado cidadão que está trabalhando com sua borracharia, enfim, com qualquer outro ramo de atividade e naquele dia não tem o dinheiro para pagar, não que não queira pagar, depois de uma semana tendo o dinheiro, ele irá pagar dez por cento de juro, isso não seria justo, porque quando o Vereador Alfredo diz que dois por cento é muito pouco, depende do bolso de cada um, depende de quem vai pagar esses dois por cento, se chegar para os Vereadores que



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 04

ganham mais de dois mil e quinhentos reais, pagar cem reais de multa talvez seja pouco, mas para aquele cidadão borracheiro que não teve nenhum concerto de pneu na semana, ou aquele concerto que não cobrou, era de amigo dele que precisava concertar o caminhão para poder trabalhar, esse cinquenta, cinco, dez reais pode ser muito, para aquele que ganha o salário mínimo pode ser muito, só podem julgar o muito ou o pouco do ponto de vista do bolso de cada um, o que esse Vereador procurou fazer é melhorar um projeto já aprovado por unanimidade nessa Casa, que por um lapso de todos os Vereadores, não culpa o Vereador Cesar Leoni, que era o autor, não culpa a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que era a responsável por este problema, não culpa os registros desta Casa, não culpa ninguém, todos são culpados, porque não são os donos da verdade, estão aqui para procurar fazer a coisa certa e defender o interesse dos eleitores e dos munícipes, baseado nisso é que este Vereador apresentou esse projeto, o Vereador Alfredo disse da anistia, este Vereador sempre foi contra a anistia, nada impede que mesmo aprovado essa lei, se apresente um projeto de lei anistiando os impostos e taxas vencidos e não pagos até essa presente data, nada impede também que façam um projeto de lei dando benefícios às pessoas para que saldem os devidos e essa lei tenha validade a partir da data que fixar na lei que poderá ser proposta. Este projeto, com certeza, é muito mais justo do que por um esquecimento, ou por uma falta de condições de pagar o imposto em sua data devida, pagar dez por cento de multa, onde se tem uma inflação que não chega a dez por cento ao ano, a aprovação desse projeto ou de outro projeto melhorado, para que tenham uma realidade das multas dentro dos impostos municipais, porque só assim terão justiça tributária, porque justiça é se cobrar aquilo quem é dividido e com o juro compatível com a realidade brasileira, não ser exploradores daqueles que por um lapso não puderam pagar, os maus pagadores não é quarenta e cinco dias que vai mudar; o meu substitutivo não está beneficiando, tanto é que após os quarenta e cinco dias do vencimento a multa será de dez por cento, mais correção monetária, devem cobrar dos maus pagadores, não podem massificar, massacrar aquelas pessoas que não podem pagar. Espera a aprovação desse substitutivo e se não a melhora.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse ser uma situação delicada para os Vereadores que compõem a maioria nessa Casa, dias atrás aprovou-se um projeto de lei reduzindo as multas do erário público municipal de dois por cento, projeto que apresentou e que tinha por escopo, não facilitar aos maus pagadores, mas trazer uma realidade tributária ao Município que ainda convive em termos de sanções aos inadimplentes nos tempos de inflações incontroláveis que o País passava, o senhor Prefeito usando de sua competência, houve por bem vetar o projeto diante de uma falha eminentemente técnica que houve na apresentação daquele projeto, aonde alteravam uma lei que já tinha sido revogada, isso só aconteceu por uma falta de maior controle de Leis da Casa, o projeto em si ou a emenda terão que ser aprovados, adaptando dessa forma as multas dos inadimplentes na realidade econômica, este Vereador fica com a emenda do Vereador João Renato que aumenta de dois para dez passados os quarenta e cinco dias, o esquecimento no pagamento de obrigação acontece para muitas pessoas, e a sanção é muito alta, dez por cento já no primeiro dia, vinte por cento passados os primeiros trinta dias, trinta por cento além dos sessenta dias, está se tomando dinheiro do contribuinte, porque o imposto é uma obrigação devida por todo o cidadão responsável, é mais um problema de educação, o Município efetivamente não pode sobreviver sem ter os seus recolhimentos devidos, mas não dessa forma, existe até um desinteresse do Município em cobrar esse imposto, porque hoje trinta por cento encima é muito dinheiro, existe na Prefeitura um mecanismo, um livro chamado registro da dívida ativa, fecha no dia trinta e um, o que não for recolhido vai para a dívida ativa, a Prefeitura tem um mecanismo forte para cobrar esses débitos que é o Poder Judiciário, a execução dos valores não recolhidos pelo contribuinte, o débito triplica de



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 05

valor, ninguém tem condições de pagar, por isso vê com muita responsabilidade desse Poder Legislativo a aprovação desse projeto, se não interessa ao Executivo Municipal, que o próprio Executivo Municipal diga ao povo lapeano que vai continuar os trinta por cento, passam por um período de deflação, não tem havido inflação, tem diminuído os preços, uma deflação de zero vírgula cinco, zero vírgula três por cento, somada na inflação do ano a previsão desse ano é não chegar a dois por cento, o Prefeito tem o poder de veto, os Vereadores terão o poder de derrubar esse veto se for o caso, mas tem certeza que o Prefeito Municipal como todos irá bem entender o porque de ter apresentado o projeto e de ser aprovado nessa Casa, estão buscando uma efetiva adequação do tributo municipal com a realidade econômica do País. A emenda não traz prejuízo muito maior ao contribuinte, estipulasse ali os dois por cento somente nos trinta dias e os dez por cento passados os trinta dias, vai acatar a aprovação do substitutivo porque não altera o conteúdo do projeto, é a realidade, colocando os impostos na realidade econômica, espera a aprovação, principalmente depois desse fato marcante que foi a aprovação por unanimidade nessa Casa, vê com estranheza a rebeldia do Vereador Alfredo, parece que a Prefeitura só quer saber de recolher impostos, só quer saber de seu erário público, não adianta deixar uma sanção muito alta ao devedor e este não ter condição de pagar, isso se encontra muito no ISS, fica em atraso e não existe mais condições de ser pago, ou se faz anistia como o Vereador Alfredo falou, que este Vereador é favorável ou se começa tudo do zero, dando oportunidade à estes inadimplentes que não foi por vontade própria ou vai se colocar esse contribuinte numa situação difícil, tem certeza que vão votar favoravelmente e como disse, se não for do interesse do executivo ele usará do veto.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse ser contra a anistia, propõe não uma anistia dos impostos, e sim uma anistia das multas devidamente corrigidas e atualizadas nunca se deve dar anistia de imposto, porque quem pagou está sendo prejudicado e essa anistia ainda deve ser muito bem pensada, porque quem pagou em dia já pagou, então estariam trazendo benefícios para aquele mal pagador, mas seria uma solução para resolver este problema que tem hoje, com mais de seiscentos mil reais em receitas não pagas de contribuintes que foram embora, alvarás, o IPTU até que não é tão pesado, tem-se pago normalmente em dia justamente por causa dessa penalização, que também os Vereadores estão confundindo, juros de mora com multa, quando se fala em anistia, a inflação é negativa de menos um por cento e vão pagar juros de dez, vinte por cento, se a inflação for negativa não terá correção monetária em seus valores, terá uma multa de dez, vinte ou trinta por cento que é o que ocorre, não foi criado e não é a Lapa que está fazendo isso, isso é uma generalização no Brasil, essa lei existe desde que foram criados os códigos tributários, isso é uma penalização para que as pessoas paguem em dias seus compromissos, que a Prefeitura possa ter os caixas acertados; propõe aqui para que esse grupo todo que é favorável a permanência dessas multas como estão para que as pessoas se responsabilizem pelas suas faltas que proponham uma anistia dessas multas com determinado prazo de dois, três, seis meses, seria uma proposta bastante justa e uma maneira de dizer que esta é a última oportunidade, daqui para frente atrasou, vai pagar os dez, vinte ou trinta por cento; quando se fala que o cidadão não consegue pagar o ISS, esse é o imposto sobre o serviço que ele prestou, ele já recebeu porque o sagrado direito do dinheiro que ele recebeu é o equivalente a taxa do ISS que hoje no Município é de um a dois por cento, é um dos únicos Municípios que está com o ISS tão baixo, e é um dos impostos mas importante de qualquer administração, quando se conserta um pneu tem que tirar a nota e já se cobrou esse imposto do usuário, simplesmente trinta ou quarenta dias depois repassa para o cofre do Município aquele imposto que o usuário já pagou. Devem rejeitar a emenda e o projeto na sua íntegra e propor um projeto de anistia dessas multas para os impostos que já se encontram vencidos, não é justo de que venham a prejudicar



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 06

ainda mais os cofres públicos, se pagar em dia os impostos, terão suas vantagens, não recebem o IPTU hoje para pagar amanhã, há uma antecedência de mais de sessenta dias, tem condição de se fazer um parcelamento disso ao longo dos meses, não há porque abrir essa concessão, não devem abrir precedentes. Não podem confundir multas de penalizações de prazos de pagamento com juros, que hoje praticamente não existe, multas sim, não pagou no prazo, tem que pagar com multas.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal disse que não iria fazer uso da palavra mais diante da discussão, quer discordar com o líder do Prefeito, vão entrar numa recessão violenta, não só o ano que vem, vai ser nós próximos anos, a situação é mundial, sabem disso. Os maus pagadores não pagam nem com dez, nem com cinco, eles enrolam, vencendo o prazo de trinta, quarenta dias tem que intimá-los, notificar para que ele recolha esse imposto atrasado, e os bons pagadores como citou o Vereador João Renato, as vezes por esquecimento e as vezes por não ter dinheiro para pagar, ele vai pagar dez por cento, no outro mês é vinte, só que hoje não coincide com a realidade esses patamares de multa, porque não há interesse nenhum por parte do Município em arrecadar multa, o interesse do Município é arrecadar dinheiro no seu vencimento, porque ele se programa com essas arrecadações, não é interesse do Executivo que o pessoal atrase para receber vinte, trinta por cento, tem que dar condições para essas pessoas sérias, que pagam seus impostos em dia, porque a realidade é outra e não vai mudar, não vai voltar a inflação muito fácil, as coisas estão tudo sobre controle, isso é um absurdo, se atrasou um dia paga dez por cento se atrasou outros dias é vinte, depois trinta por cento, numa dívida de mil reais vai se pagar mil e trezentos, numa atual situação difícil que está para todos, e vai ficar muito pior, daí que vão enterrar mais os devedores e os bons também; não concorda com a anistia, quem é mal pagador tem que pagar, agora também não pode pagar um absurdo, executá-los sim, passou dos quarenta e cinco dias aplica-se os dez por cento e executa, só que tem que arrumar uma forma para que se execute e cobre-se já em seguida, não adianta deixar rolar na justiça; esse substitutivo que o Vereador João Renato apresentou ao projeto ficou bom, está bom para quem esquecer de pagar seu imposto ou mesmo não tenha dinheiro e não está ruim para o mal pagador; o Município com o número de fiscais que tem, que foi aprovado um absurdo no número de fiscais, tem que ir nesses estabelecimentos que estão em atraso e cobrar, fazer pressão, senão corta alvará, tem que haver uma punição, porque se deixar rolar pode se aplicar cinquenta por cento de multa, mas se não paga não adianta, tem que olhar aquele que está batalhando, aquele que está trabalhando, porque a situação está muito difícil. Pede apoio à todos os Vereadores para aprovar esse substitutivo que está bom, beneficia realmente aquelas pessoas que por um motivo ou outro, deixam atrasar uma semana ou duas ou as vezes um mês o seu imposto.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que o Vereador Cesar disse que contrataram um monte de fiscais, mas fiscal não é para fazer cobrança, fiscal é para fiscalizar, para atuar e para fazer com que se cumpra as leis, fiscal não é agente de cobrança, com a cobrança judicial, passado os dez dias ou passado os quarenta e cinco ou noventa, a Prefeitura tem um funcionário lotado no Fórum para dar andamento de alguns processos que são colocados para execução, o Fórum não tem gente suficiente para atender as demandas, tantas ações que existem, no momento que se faz uma notificação, o débito já aumentou em cinquenta reais, porque o oficial de justiça cobra o mandato, envolve advogado, envolve a justiça, distribuições, o que precisa é que o pessoal tome consciência, se analisar do momento do vencimento ao momento da passagem de dez para vinte, ocorreram mais de trinta dias, não é no ato, ele tem trinta dias para pagar essa primeira parcela com multa, devem conscientizar o povo que esses valores na Lapa não são valores absurdos, quem tem o lançamento de mil reais no imposto é porque tem um terreno uma casa com padrão suficiente para comportar, o que tem visto é que aquele que deve trinta



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 07

reais, quarenta reais de imposto, são pessoas de baixa renda, mas que cumpre seu sagrado dever, porque premiar mais uma vez quem pode pagar, voltando ao caso do ISS, quando o cidadão está devendo já recebeu esse tributo, porque que ele não recolheu, a pessoa tem um alvará porque é um empreendedor, tem um comércio, a dívida dele não seria o dez ou vinte ou trinta por cento, se ele não puder pagar um alvará de cento e setenta reais por ano então o que ele está fazendo, é questão de analisar tudo e deixar a situação como está, estudar juntamente com o departamento de tributação, uma maneira de anistiar essas multas para que se possa colocar o caixa em dia, devem votar contrário a emenda e ao projeto, agradece a Deus pela oportunidade que deu de rever o erro.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a justiça tributária tem que ter um primeiro passo, a Lei Orgânica inclusive, onde fala dos tributos municipais, tem falhas gritantes e que devem ser corrigidas, mas o primeiro passo talvez seja essa justiça tributária, trazendo os valores das multas, porque juro não poderia ser cobrado mais do que aquele indexado pelos órgãos oficiais do Governo Federal, agora as multas cabe ao Município, injusto por esquecimento, por uma falta de condições, uma semana, quinze dias depois pagar dez por cento de multa sobre o imposto devido, mas graças a Deus a Lapa tem bons pagadores, o orçamento municipal para o ano de noventa e oito, está próximo ou mais de dez milhões de reais e no entanto as dívidas de impostos e taxas não pagas de acordo com o líder do Prefeito nesta Casa é de apenas de seiscentos mil reais, é irrisório diante do montante do orçamento municipal, mas pode ter certeza que destes seiscentos mil reais a grande maioria são de pessoas que não pagam porque não podem pagar, é favorável que se faça uma reforma no código tributário, na Lei Orgânica do Município no que tange sobre impostos e taxas; essa proposta que o Vereador Alfredo lançou de anistiar os juros, não os impostos, ou propor algum incentivo à essas pessoas que devem, mas tudo isso pode ser feito com a aprovação desta lei, que propõe a justiça tributária para os impostos daqui para frente, inclusive os vencidos, agora para os vencidos podem propor esse incentivo, concorda com qualquer mudança concreta, para que façam essa justiça tributária e acima de tudo resgatem a imagem da Câmara Municipal, é muito importante que pensem o voto de cada Vereador e não voto de quem quer que os Vereadores votem dessa forma, pensem naquilo que votaram Sessões atrás que era a baixa desse juro, que já não está sendo concretizado por um lapso, se aprovar essa lei podem ter certeza que desses seiscentos mil a tendência já é baixar muito, já estão tentando propor um estímulo e os demais que não pagarem dessa forma, absurdo é aprovar uma lei hoje e amanhã rejeitar a mesma lei, absurdo é ver que o quadro hoje existente é injusto e até mesmo explorador com os pequenos e micro empresários do Município e não fazer nada. Que se faça uma proposta melhor, estão abertos ao diálogo, a negociação, esse Vereador não quer em hipótese alguma estimular o mal pagador, mas quer começar a justiça tributária hoje.

Com a palavra o Vereador Vilmar dizendo querer pedir adiamento de discussão ao projeto, porque após essa discussão ficou com dúvidas, poderia tentar se melhorar o substitutivo, assim como o projeto, este Vereador tem dúvidas e não há como votar dessa forma, o pedido de vistas é um direito do Vereador, para que se possa ter maiores esclarecimentos sobre o assunto, que faz-se necessário neste momento.

Colocado em votação o pedido de Adiamento de discussão do Vereador Vilmar, foi este aprovado por nove votos contra três dos Vereadores Cesar Leoni, Antonio Cesar Vidal e Benedito R. Pinto.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 22/98, de autoria do executivo Municipal, que aprova a delimitação gráfica dos bairros e do Perímetro Urbano da sede do Município em conformidade com a Lei nº 584/74 e dá outras providências.

Havendo Emenda Modificativa de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, f esta inicialmente colocada em discussão.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 08

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Leoni dizendo que no projeto em referência a colocação de Wilson Montenegro não foi despropositado, foi feita trazendo o nome de um lapeano exemplar, de um excelente pai de família, um médico humanitário, de um cidadão que foi Prefeito Municipal probo, com grande probidade administrou a Prefeitura Municipal, enfim um lapeano autêntico e que a sua vida só trouxe benefício para a comunidade, Wilson Montenegro foi muito mais do que isso e na essência faltam palavras para qualificá-lo devidamente, a colocação de Wilson Montenegro cai muito bem nesse projeto, é um projeto que não traz polêmica alguma, mas que foi pedido vistas para entrar com a única alteração modificando o nome de bairro Wilson Montenegro para bairro Montenegro. Seu voto será contrário por ter conhecido desde criança a pessoa de Wilson Montenegro bem como seus familiares e crê que está muito bem colocado o nome como foi proposto.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que no decorrer da semana este Vereador teve a oportunidade de tentar estudar o mapa anexo a este projeto, no original é um mapa totalmente colorido, a cópia distribuída aos Vereadores é preto e branco, não conseguiu ainda delimitar os bairros, ligeiramente vendo o mapa original, teve a oportunidade de ver que a casa deste Vereador parece estar situada no bairro Wilson Montenegro, se assim o for este Vereador votará contrário a emenda do Vereador Alfredo, porque terá a maior honra de morar no bairro Wilson Montenegro, foi quando da gestão do Dr. Wilson Montenegro que esse Vereador iniciou-se na política lapeana, mais honra ainda tem porque esse Vereador era oposição aquele governo e nunca o Dr. Wilson falou isso ou aquilo desta pessoa, lembra que na comunidade dos Gritenn encontrou com ele, que era o candidato a Prefeito, estava ele e outros dois, ele deu os parabéns pela campanha, pela sua coragem e pela idade deste Vereador, disse também que única coisa que pede é que não falem mal deles, que só assim teriam a Lapa promissora que todos almejam, vamos disputar na idéia e tudo aquilo que precisar da Prefeitura, embora sendo de oposição, disse que este Vereador teria, é um homem que procurou este Vereador mesmo sendo oposição; para que este Vereador tenha a consciência do que está sendo votado, pede vistas ao projeto e que se solicite a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, cópias coloridas desse mapa à todos os Vereadores, para que possam ler, porque estão tratando de delimitação de bairros e vilas da cidade, se a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, devido ao tempo não conseguir, solicita o empréstimo no decorrer dessa semana do mapa que veio junto ao processo para que este Vereador possa ler e ver como está, se o pedido de vistas não for acatado irá se retirar do Plenário e não tomará parte na votação para que não cometa nenhum equívoco que venha amanhã ou depois se arrepender, porque se este Vereador efetivamente morar nesse bairro, votará conforme o original, bairro Wilson Montenegro e se tiver algum conhecido que ali more irá procurar e perguntar se concorda que mude o nome de Wilson para Montenegro, entende que estarão ceifando o nome de um grande lapeano, uma pessoa que morreu aqui na Lapa, que deu a sua vida pela Lapa.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que não cabe a justificativa do Vereador João Renato, este projeto ficou aqui por diversas Sessões inclusive este Vereador pediu vistas e os originais encontram-se a disposição junto com os projetos que veio por parte do Executivo; em nenhum momento teve a intenção de menosprezar a pessoa do Dr. Wilson, um grande Prefeito, uma pessoa que ajudou muito a este Vereador, é uma questão técnica, uma homenagem a família Montenegro, é uma família de raízes profundas na Lapa e sabe a importância dela no contexto político social, Dr. Wilson é uma pessoa da mais alta estima desse Vereador, inclusive tem todos os informativos e literaturas da Administração dele, merece todo respeito e merece uma homenagem até maior do que essa, esse trata-se de um processo técnico, como inclusive tinha dúvida sobre o bairro Tamanqueiro porque haviam votado uma denominação de Novo Horizonte quando era para ser o conjunto



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 09

conhecido como Cohapar II, o Cartório de Registro de Imóveis conhece aquela região há cento e cinquenta anos como bairro Tamanqueiro provavelmente alguém devia fazer tamancos no local, não conseguiu saber dessa história, a questão do bairro Montenegro, seria uma homenagem feita a família Montenegro, a esposa viva ainda, uma pessoa que está ajudando a Lapa através de suas forças políticas, inclusive a nível de governo, como o próprio Governador Richa intercedeu muitas vezes aqui pelo Município, o Montenegro torna-se tecnicamente mais perfeito e quando falam no nome Montenegro, vão aliar eternamente ao nome do Dr. Wilson e tecnicamente fica mais correto porque isso vai para o registro de imóveis, é uma coisa definitiva. O pedido de vistas também não cabe nesse caso, tem que ser votado, vai se acumulando matérias, é uma coisa que ficou aí por inúmeras semanas.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que na emenda do Vereador Alfredo está bem claro, Câmara Municipal da Lapa, terça-feira, dez de novembro de mil novecentos e noventa e oito, este Vereador recebeu esta emenda agora, pouco antes do início da Sessão, nem teve condições de olhar e o mapa está nessa Casa, está na Secretaria e este Vereador não tem acesso a Secretaria, é um direito desse Vereador pedir emprestado para que possa ver.

Com a palavra o Vereador Walter disse que além de ser contra emenda do Vereador Alfredo, não concorda em modificar o nome do grande Wilson Montenegro que foi o maior Prefeito que a Lapa já teve, um grande cidadão lapeano, não admite e não aceita a mudança e pede aos companheiros que nem pedido de vistas façam, tem é que votar contra, tem que ser Wilson Montenegro como está no projeto, em respeito a este grande e saudosista cidadão lapeano.

Com a palavra o Vereador Anor disse que o Dr. Wilson Montenegro foi o Prefeito mais comunicativo que conheceu, começou a votar na Lapa, conhece o trabalho dentro do Município e atualizado como o Prefeito, Dr. Wilson foi um dos melhores prefeitos sem dúvida alguma, não é contra trabalho de nenhum Prefeito, nunca gostou de protestar o que não tem conhecimento, realmente o Dr. Wilson merece, pede desculpas ao Vereador Alfredo, talvez quando chegou na Lapa não conheceu bem o Dr. Wilson, mas ele é merecedor de uma homenagem até muito maior que essa, pede desculpas por fazer esse trabalho contra as intenções do Vereador Alfredo, mas é uma homenagem muito bem feita, deve continuar a ser o nome desse bairro de Wilson Montenegro.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que a sua intenção foi muito mais abrangente, talvez não tenha sido compreendido, em respeito aos Vereadores retira a emenda, só que não foi com intenção nenhuma de denegrir a imagem do Dr. Wilson, queria homenagear a família Montenegro como tem a família Joslin, como tem a família Krainski, é a coisa mais abrangente, porque dentro desse bairro existem cinquenta vilas, cinquenta loteamentos, seria uma coisa mais abrangente, pede desculpas aos Vereadores se não se fez entender com referência a isso, Dr. Wilson foi um dos melhores administradores que a Lapa já teve.

Com a palavra o Vereador João Renato mediante a retirada da emenda, retirou também seu pedido de vistas ao projeto.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 22/98, de autoria do executivo Municipal, que aprova a delimitação gráfica dos bairros e do Perímetro Urbano da sede do Município em conformidade com a Lei nº 584/74 e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o ante-projeto de Lei nº 22/98, de autoria do executivo Municipal, que aprova a delimitação gráfica dos bairros e do Perímetro Urbano da sede do Município em conformidade com a Lei nº 584/74 e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 10

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 23/98, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Aval e dá outras providências.

Havendo emendas, inicialmente foram estas colocadas em deliberação.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador João Renato, que suprime o inciso III, do artigo 4º.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo ser única e exclusivamente uma forma achada para conscientizar a Secretaria de Finanças do Município da Lapa sobre o cumprimento da Lei um mil trezentos e oitenta e seis, de doze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete que tem a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder estímulos aos micro e pequenos agricultores do Município que especifica e dá outras providências"; é aquela lei que ficaram horas e horas procurando uma forma de ajudar aos pequenos e micro agricultores do Município para que se organizassem em seus documentos, em especial fizessem o seu bloco de produtor rural, só que existia certos entraves, mais especialmente por parte do Estado, com relação a forma que os produtores rurais fariam seu bloco, era exigido registro em cartório, isso nos contratos de comodatos e contratos de arrendamentos, era exigido contrato com firma reconhecida, registrado em cartório, que inviabilizava o pequeno e o micro produtor rural de ter acesso ao bloco porque se tornaria muito caro, aí estariam vendendo produtos para atravessadores e o imposto iria para fora, essa lei foi aprovada por unanimidade e sancionada pelo Prefeito no dia doze de dezembro de hum mil novecentos e noventa e sete e até hoje nada tinha sido feito pela Secretaria de Finanças ou pelo órgão tributário do Município, no entanto nesse projeto no artigo quarto, item três exigia-se o bloco de produtor rural, mas se tem a lei e não é executada, como podem exigir; não pegou as assinaturas do Vereador Alceu e do Vereador Anor, como membros da Comissão para que esta briga, se perdesse, perdesse sozinho, mas divide o mérito com eles porque juntos apresentaram aquele projeto, o funcionário da Tributação, disse que conversou com o Prefeito Municipal e ele ordenou estudo o mais rápido possível para que o Município implante o sistema informatizado de emissão de bloco de produtor rural, desde que o Estado permita, inclusive tem uma cópia de nota fiscal do Município de Campo Largo, onde tem um formulário contínuo que dispensa o bloco e o carimbo, tão somente o produtor rural vai com seu RG, CPF e documento de terreno, seja INCRA, contrato de comodato ou de arrendamento, apenas com a firma reconhecida, isso embasado na lei e numa instrução normativa do Estado do Paraná que se chama Sinef zero nove noventa e sete, em seu artigo cento e quarenta e um, inciso quarto, que permite que este contrato de comodato e arrendamento seja isento de registro em cartório; o Sr. Prefeito após ter conhecimento desta emenda, ordenou imediatamente a Secretaria de Finanças que tomasse as devidas providências para implantação do sistema informatizado de emissão de notas fiscais do bloco de produtor rural, com essa ressalva e disse ainda que se não houver possibilidades da implantação desse, que a lei seja cumprida, que o Município arque com as despesas da emissão do bloco de produtor rural, é uma vitória da Comissão de Agricultura da Câmara Municipal, é uma vitória dos caipiras da Lapa como o Vereador Walter. Por tudo isso retira a emenda, porque não tem mais o porque dela incorporar no processo, quando esse Vereador propôs esta emenda sabia que o Banco do Brasil, que é o responsável pelo programa especial de fortalecimento da agricultura, o Pronafinho, não estava exigindo bloco de produtor rural, este Vereador sabia que este dinheiro já havia sido liberado para esse ano, mas tinham que ter um mecanismo para que no ano que vem os pequenos e micro agricultores se organizassem e que o Município desse a sua contrapartida através da lei treze oitenta e seis, retira a emenda e parabeniza ao Prefeito Municipal por essa iniciativa, porque os pequenos e micro produtores, que infelizmente são aqueles que sustentam a economia ainda, eles devem ter um pouco de ajuda.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 11

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o item IV, do artigo 4º.

Com a palavra o Vereador Benedito disse este projeto foi idéia deste Vereador, que com muita luta vingou e o Executivo apresentou este projeto nessa Casa, mas tem umas falhas que devem ser corrigidas, é um projeto para beneficiar o mini e pequeno, mas aquele que sobrevive da lavoura, tem muitas pessoas que tem uma pequena área de terra, mas não vive daquilo, tem como meio de exploração, então se não for bem assegurado na lei, ele pode ser beneficiado com dinheiro do incentivo ao pequeno, o dinheiro que vem nesse financiamento também é do Fundo de Amparo ao Trabalhador, dinheiro que auxilia o trabalhador, as normas do Pronaf já prevê que no mínimo oitenta por cento da renda tem que ser agrícola, porque a lei municipal contrariar as resoluções do Banco Central, as normas do Pronaf que são essas, devem aprovar esta lei de acordo com as normas do Pronaf, mínimo oitenta por cento de sua renda seja oriunda da agricultura, tem que sobreviver da agricultura para ter o auxílio, no projeto original seria de setenta por cento, estariam extrapolando normas que já existe no Pronaf, então tem que funcionar e este projeto de lei é exclusivamente para operar com verbas do Pronaf a qual o banco tem seguir estas normas e essa resoluções, espera contar com a colaboração dos Vereadores para a aprovação desta emenda.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que nessa emenda pode parecer pequeno este percentual de dez por cento, mas pode causar um estrago muito grande, pode tirar centenas de famílias de agricultores da utilização desse Pronaf e o Pronafinho, o Vereador Benedito propõem de que só seja beneficiado aquela família que mora no terreno que no máximo ganhe vinte por cento de sua receita anual em trabalhos extras, fora do campo, isso vem penalizar aquelas pessoas que, por falta de recursos, saíram do campo e vieram inchar as cidades porque não tinham recursos, é um pouco discriminatório setenta por cento ou oitenta por cento, só que foi feito um estudo da Emater, do Banco do Brasil e diversos órgãos, que provavelmente o pai ou o filho mais velho está prestando serviço na cidade como pedreiro, fugiu do campo para poder dar sustento enquanto eles estão em penúria por falta de recursos, então não cabe elevar ainda mais o potencial de fator de renda fora da área; em sua opinião, não é o caso porque não passaria no Banco do Brasil, mas todo aquele que veio do campo e deixou sua terra e veio para cidade para tentar uma vida melhor, devia ser primeiro incentivado a voltar para o campo, se mexer nestes dez por cento vão excluir centenas e centenas de famílias, porque pouco importa se o cidadão more ou trabalhe ou tem um filho que more na cidade o importante é que volte as suas origens e vá produzir ou que tenha possibilidade, por isso esses dez por cento faz diferença, pede aos Vereadores que desconsiderem, porque aprovando esta emenda vai se excluir centenas de famílias do direito de usar o Pronaf, que é um dinheiro que vem do fundo de amparo ao trabalhador.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que os Vereadores não podem legislar no Município uma lei contrariando uma outra maior, o Banco do Brasil não pode liberar um financiamento que não esteja em condições com as normas do Pronaf, estão fazendo um projeto de lei exclusivo para o Pronaf, os dez por cento não altera tanto, isso foi discutido em Brasília, foi segurado bastante para que não aconteça que outras pessoas que não vivem da lavoura possam pegar dinheiro, desviando daquele que vive exclusivamente da agricultura, se tivesse verba para amparar a todos seria muito bom, não é contrário que todos sejam beneficiados, todos merecem e tem direitos, mas acontece que as verbas são poucas, o banco atende poucas pessoas, na Lapa foi atendido duzentas e oitenta famílias e quantas mais que precisaria, muitas vezes se atende aquelas que não tem tanta necessidade e fica os mais necessitados, então que seja para quem vive exclusivamente da lavoura, ele ainda está na lavoura, ainda está lutando para se manter na lavoura, se tem um mais esperto



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 12

pega o dinheiro e tira muitas vezes daquele que está na agricultura, se tivesse verbas suficientes para todos, ótimo, mas sabe que isso não existe, isso não vai acontecer, as verbas para a agricultura estão diminuindo cada vez mais, próximo ano vai ser mais escassas com esse pacotes que estão acontecendo, precisam assegurar o benefício aquele que vive da agricultura, porque é o que mais necessita, aquele que ainda não abandonou o campo, aquele que abandonou já está bem mais difícil para voltar, se para aquele que está lá já está difícil, imaginem para aquele que está fora.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que não estão discutindo o Pronaf ou qualquer outra coisa, o Pronaf é um programa do Governo Federal, não é um programa deste Vereador ou de qualquer Vereador, é um programa do Governo Federal que na Lapa só está em andamento graças a vontade e a coragem do Aguinaldo, Gerente do Banco do Brasil, porque ele liberou estes quase ou mais de trezentos e cinquenta mil reais aos pequenos e micro agricultores, sem nenhuma garantia de aval, acreditando que dariam o aval e graças também aos Vereadores que foram conversar com ele e deram a palavra que iriam aprovar e ao Prefeito Municipal que disse que iria dar os quinze mil reais iniciais, mas o que estão discutindo é o fundo de aval do Município é até quanto ou quem o Município vai avalizar e podem ir contra até mesmo a lei do Pronaf, este Vereador não tinha observado exatamente o que queria dizer a emenda do Vereador Benedito Roberto, nada pessoal, mas no original diz que tenha na atividade pecuária a maior fonte de renda da família com participação acima de setenta por cento, uma família que tenha sua renda de dez mil reais se ele tiver na agricultura sete mil e um reais, poderá ser contemplado com o Pronaf, com a emenda do Vereador Benedito iria para oito mil, talvez na euforia porque é um projeto que talvez seja e senão é mesmo, o mais importante projeto para a agricultura, para os pequenos e micro agricultores, para aqueles que vivem da lavoura para uma cultura de subsistência, no original exige que para ser beneficiada tem que ter acima de setenta por cento, ou seja, de sete mil e um até o cem por cento da renda familiar na agricultura porque aprovar uma emenda que exige uma participação mínima de oitenta por cento, esses mesmos dez mil reais que no original está exigindo uma renda familiar de sete mil e um reais, com a emenda do Vereador Benedito aprova uma exigência mínima de oito mil reais, aquele trabalhador que tenha sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos não poderá fazer parte do Pronafinho, este Vereador em hipótese alguma poderá votar uma emenda que venha ao desencontro dos menos favorecidos, porque entende que quem ganha sete mil e um reais é menos favorecido do que quem ganha oito mil reais, a não ser que provem o contrário, graças a Deus este Vereador abriu o olho nessa discussão porque se não houvesse esta discussão iria votar favorável, inclusive pede ao Vereador Benedito Roberto que retire a emenda, porque aqui estão indo ao desencontro dos pequenos agricultores, que os caipiras da Câmara Municipal tem que ir ao encontro dos menos favorecidos, principalmente os micro e pequenos, tudo que for de bem para este pequeno vai aprovar e tudo aquilo que for de mais ou menos irá pensar e exigir que seja melhor, vota contra e pede desculpas porque não tem nada de pessoal contra o Vereador Benedito e inclusive é uma pessoa que tem apresentado nessa Casa diversos trabalhos que vem ao encontro dos pequenos e micro agricultores, mas nesse caso, no seu ponto de vista o Vereador cometeu uma tremenda injustiça aos pequenos.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse para que os demais companheiros não se baseiem no que o Vereador Benedito disse que é ilegal e inconstitucional porque a lei diz isso, foi consultado o senhor Parchen da Emater, é quem vai fazer o acompanhamento oficial, este dinheiro não vai ser dado aleatoriamente para o próprio Banco do Brasil, no futuro tem que baixar este índice, ao invés de setenta, sessenta, cinquenta, quarenta, o agricultor tem vocação agrícola devem incentivar. Tem uma coisa que está sendo falado que não está gostando, bloco caipira ou grupo caipira, aqui lutam pela Lapa e a Lapa é



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 13

agrícola, portanto todos trabalham para melhorar a condição do agricultor lapeano, portanto não usem esse termo pejorativo, desfazendo-se daqueles Vereadores que tiveram a sua massa de voto na cidade, se tem alguém que defende a agricultura nesse Município é este Vereador.

Com a palavra o Vereador Sebastião pediu à todos que votassem pelo projeto original, inclusive pede ao Vereador Benedito que retirasse essa emenda, ela vem de encontro ao desinteresse dos agricultores, dos produtores, porque se podem beneficiar mais dez por cento para que tirar fora, se não tiver recurso suficiente não vai atender mais dez ou menos dez, tem que deixar livre para que atendam o maior número possível, quantos mais forem atendidos, menos serão os excluídos, estão aqui procurando beneficiar os agricultores pede ao Vereador Benedito que retirasse, sabe que sua intenção seja das melhores, mas terá que votar contrário a emenda para beneficiar a maioria porque sempre está pela minoria, porque viveu na agricultura e tem atividades ainda agrícolas.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando se refere aos caipiras é usando o nome do projeto do Vereador Walter que citou o nome de sete Vereadores, mas nada impede que o Vereador Alfredo, pessoas com interesse na agricultura fazem parte deste bloco caipira. Com relação a inconstitucionalidade e ilegalidade de estarem delegando isso que vem contra a lei do Pronafinho, não tem nada de ilegal, podem colocar o número que quiserem, o que estão dizendo nessa lei é quem e como vai se avalizar e quanto, a lei do Pronafinho, estipula uma norma para o Banco do Brasil, a Prefeitura Municipal vai avalizar aqueles agricultores que tenham na sua participação da renda familiar acima de setenta por cento, aquelas pessoas que não se enquadrarem nesse item, vão pegar o Pronafinho, sem problema nenhum, só que não terão o aval do Município, é o que a lei diz, o que estão autorizando aqui, estão votando é o fundo de aval, não o Pronaf, o Pronaf é o problema do Banco do Brasil, quem vai pegar, quando e quanto vai pegar de dinheiro, a renda que ele tem é problema do banco, agora o que tem que se ater é quanto vão avalizar, vão avalizar aquelas famílias que tem atividade agropecuária tendo a principal fonte de renda da família com participação acima de setenta por cento, aquelas pessoas que fugirem desse inciso, não terão aval da Prefeitura, se terão o dinheiro do Pronafinho é um problema do Banco do Brasil, quanto mais pessoas ajudar menos necessitados terão, é muito importante isso, por isso pede para que retire a emenda ou este Vereador votará contrário.

Com a palavra o Vereador Benedito disse concordar com o que o Vereador João Renato falou só que ao contrário, o Vereador João Renato falou uma coisa e é totalmente ao contrário, o fundo não teria grandes preocupações com o Pronaf, aquilo que falou de setenta, oitenta, só vai usar o dinheiro aquele que tiver nas normas do Pronaf, o fundo de aval da Prefeitura, se tiver outro dinheiro nada impede que seja aprovado, pode até retirar a emenda de oitenta por cento, mas no Pronaf não adianta porque são normas que o banco tem que seguir, não adianta o senhor Aguinaldo ter boa vontade e dizer que vai fazer porque ele tem seus superiores que não permite, é oitenta por cento, se aprovarem setenta por cento, verba do Pronaf é só oitenta por cento porque são normas que é no Brasil inteiro, não é só na Lapa que vai mudar, concorda que pode ser mudado mediante discussão em Brasília, as normas no Brasil, mas só na Lapa não muda, o Banco do Brasil tem que seguir as normas do Banco Central.

Com a palavra o Vereador Walter disse que ficou em dúvida com a emenda do Vereador Benedito, não sabe quem está certo, mas com grande intenção de ajudar o povo da lavoura, pediria que adiassem a discussão para outra sessão também, quer tomar conhecimento como um grande defensor do pessoal do interior, para que possa dar um parecer correto.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 14

Com a palavra o Vereador Benedito disse que este projeto é muito importante e está atrasado, se for a questão da emenda, tem certeza que não vai ser beneficiado com setenta por cento, com verbas do Pronaf, se existir outras verbas pode até ser beneficiado com setenta por cento da renda, retira a emenda para que possam dar andamento a este projeto que já está bastante atrasado.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o item III, do artigo 4º.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que no projeto original, no artigo quarto item terceiro, diz que possuam o bloco de produtor e que tenha destacado nota na safra agrícola no ano interior ao benefício, este ano o banco concedeu sem exigir nota e não vai exigir no próximo ano não são normas que o banco vai ter que exigir nota fiscal para liberar um financiamento, o bloco ao produtor este Vereador acha que é muito importante então deve possuir bloco de produtor no próximo ano, este ano não foi exigido bloco de produtor mas como este Vereador é favorável que todo mundo contribua com suas obrigações pagando os impostos e acabando muitas vezes com o atravessador que sonega imposto, o bloco do produtor até o próximo ano se tem condições de tirar o bloco mesmo se não tivesse acabado com a burocracia, se não estivesse cumprindo a lei que foi aprovado nesta Casa que favoreceu muito, mesmo que se tivesse que pagar o custo do bloco estaria ganhando nessa questão da liberação do Pronafinho diante dos acordos que foi feito estaria ganhando dias de serviço que não caminharia tanto, no dia já levava o dinheiro, poderia até arcar, mas se estiver seguindo a lei que foi aprovada melhor ainda, porque o produtor precisa de ajuda para que possa contribuir com suas obrigações também, questão de destacada a nota, tem outra emenda para o ano dois mil que será discutida na frente, mas se um ano que acontece um contra tempo, uma perda de safra e ele não pode destacar a nota, se querem tanto ajudar o agricultor, ele não poderá pegar financiamento porque não destacou nota, possuindo bloco já estaria mais suficiente para que obtivesse este financiamento.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que tem outra emenda que é justamente sobre o fato de se aprovar esta ou não, o parágrafo terceiro diz na síntese da lei possui bloco de produtor em que tenha destacado nota na safra agrícola do ano anterior ao benefício, uma maneira que o banco viu de que o produtor tem realmente uma atividade agrícola, não quantifica se é um quilo de feijão ou é um milhão de quilos de feijão, o agricultor tem que ter o bloco e ter emitido uma nota, pode ser de um quilo de feijão e o que tem que se fazer é incentivar a emissão da nota fiscal porque é o único documento hábil que tem de provar que ele tem uma atividade agrícola, só justificando o fato de ser contra a emenda do Vereador Benedito, fez uma emenda aditiva de um parágrafo único, a exigência do requisito exigido pelo parágrafo terceiro deste artigo terá início em primeiro de janeiro do ano dois mil, o cidadão terá que ter apresentado uma nota de produção do ano de mil novecentos e noventa e nove, as entidades, os sindicatos e os órgãos competentes, a Emater devem estimular o agricultor a vir pedir a nota fiscal e a lei do bloco de notas vem sendo cumprida na íntegra pela Secretaria de Finanças desse Município não cobrando um centavo do bloco para quem quiser, inúmeros blocos foram destinados aos agricultores que procuraram, está faltando sim, é uma divulgação melhor desta lei, enquanto o agricultor não se conscientizar de que ele tem que ter este instrumento que é de graça, bloco, carimbo, tudo, ele nunca vai conseguir obter estes benefícios que este governo vem começando a conceder aos agricultores, a emenda do Vereador Benedito simplesmente diz tem o bloco do produtor, é um documento que se tem na gaveta, mas tem que estimular o agricultor a ter a prova que realmente é agricultor, ele tem que ter emitido uma nota e este prazo é prorrogado a partir do ano dois mil, esses agricultores que estão recebendo o Pronaf agora não precisam apresentar absolutamente nada, é uma modalidade, uma



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 15

situação nova que está acontecendo no campo e que terão no decorrer de mil novecentos e nove para estimular estas duzentas e setenta famílias para usar das suas prerrogativas, conquistar os seus direitos através de uma simples emissão de uma nota fiscal para que possa até pedir a sua aposentadoria, por isso é contrário a emenda para que o agricultor sinta a sua responsabilidade também no futuro.

Com a palavra o Vereador Anor disse que o iniciante desse pedido de bloco de produtor, a totalidade dos produtores agropecuaristas dentro do Município saiu de dentro da cabeça deste Vereador, reunindo-se com o Vereador Alceu Hoffmann e o Vereador João Renato e explicando qual a finalidade de um bloco de produtor, os Bancos se querem ou não querem documento de nota fiscal, não interessa nada, as intenções de um bloco de produtor agropecuarista é só uma intenção desse bloco, é ter o direito dentro de sua própria casa guardada no seu bloco que quando for fazer o primeiro documento para sua aposentadoria, segunda coisa ele tem um sossego de espírito quando vai viajar com a mercadoria, seja pequeno, mini, médio ou grande agricultor ou pecuaristas da mesma forma, quando sai com o produto da casa dele ele sabe para onde vai levar, ele está com seu bloco, leva ao destino que quer, quando ele chega com a mercadoria no proprietário que vai adquirir a mercadoria o proprietário tem que emitir uma nota de entrada e trocar com a nota dele e grudar no bloco para ter validade, essa é a função do bloco de nota fiscal, para que fazer uma discussão destas, se é tão simples, vai ter dez reais de despesa para possuir este bloco, porque toda esta confusão, quem não financia em banco como vai adquirir estes documentos, devem acabar com toda essa burocracia e votar a liberação para que o Prefeito faça isso e pronto, que é só confusão.

Com a palavra o Vereador João Renato disse ter uma pequena dúvida porque entende que a melhor emenda é a do Vereador Alfredo, porque diz no artigo quarto inciso que possua um bloco de produtor rural e que tenha destacado nota na safra agrícola no ano anterior ao benefício, ou seja, para este ano de mil novecentos e noventa e oito o Banco do Brasil por ser a inicialização do Pronafinho no Município, ele dispensou essa exigência, mas para o ano que vem não será dispensado, será obrigatório o bloco de produtor rural e a nota destacada, se aprovar o projeto como está, sabendo que a safra agrícola, o feijão e o milho que é em especial ao que se destina o dinheiro do Pronafinho, a grande maioria dos produtores só irão vender no ano que vem, para ser liberado o Pronafinho no mil novecentos e noventa e nove, como poderão ter uma nota em mil novecentos e noventa e oito, se plantaram o feijão e só vai colher o ano que vem, é impossível ter a nota fiscal de noventa e nove; inicialmente era favorável a emenda do Vereador Benedito Roberto, porque aí iriam atender aqueles produtores para o ano que vem, só que de certa forma estariam incentivando aqueles que tenham o seu bloco de produtor rural de gaveta, então o certo seria a emenda do Vereador Alfredo que vem preencher esta lacuna que deixou, que a exigência do bloco de produtor será só no ano dois mil, porque no ano de noventa e nove todas as pessoas que pegaram o Pronafinho terão a oportunidade e a obrigação de fazer seu bloco de produtor rural e partindo do princípio que é um empréstimo que ele está fazendo para plantar milho e feijão, ele vai ter que pagar este empréstimo com a sua roça e se ele plantou, colheu, vendeu, tem que ter a nota fiscal, agora se a emenda do Vereador Benedito for rejeitada passarão a emenda do Vereador Alfredo e se ela for aprovada este Vereador não sabe o que fazer, propõe aos dois Vereadores autores ou até mesmo a Câmara, que cheguem a um consenso e deixem uma das emendas para ser votada.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que todos estão interessados na aprovação do projeto, se for rejeitada a primeira emenda se aprova a segunda, se for aprovada a primeira não tem o que discutir porque as duas exigem bloco de produtor.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que o que querem é que este agricultor que está recebendo o Pronaf agora, produza, venda a sua safra e emita nota, é isso que querem.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 16

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o que não pode ficar é o projeto original porque vai ao desencontro até mesmo dos agricultores, em especial da arrecadação de impostos e na organização municipal, não tem cabimento exigir uma nota fiscal no ano de noventa e oito, sendo que não foi dado mecanismos para que este pequeno e micro obtenham esta nota, tem que votar as emendas, partindo do princípio de que a emenda do Vereador Alfredo é a mais coerente e que vai atender as exigências do Pronaf, vai atender os anseios da Prefeitura e trará um benefício grande ao pequenos e micro produtores, fica com essa emenda, porque a emenda do Vereador Alfredo diz que a exigência será só a partir do Pronaf do ano de dois mil, o ano que vem não será exigido bloco de produtor rural para quem for pegar o empréstimo em noventa e nove, quem for pegar o empréstimo no ano de dois mil será obrigado a apresentar o bloco de produtor, mas terá ao ano de noventa e nove para fazer isso e tirar as suas notas, mas para que aprove essa, precisam rejeitar a emenda do Vereador Benedito Roberto.

Solicitando um aparte o Vereador Benedito disse querer fazer uma proposta, fazer uma conciliação das emendas, fazer uma emenda conciliatória, que possua bloco do produtor, mas apenas para destacar nota do bloco que essa exigência seja no ano dois mil, o bloco sim tem que ser tirado que possa destacar a nota a hora que tenha possibilidade.

O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para discussão e apresentação de nova emenda.

Reaberta a Sessão, foi colocada em 1ª discussão a Emenda Aditiva, assinado pela maioria dos Vereadores, que insere o parágrafo único ao artigo 4º.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que fizeram uma fusão das emendas, de onde será exigido o bloco de produtor desde já e não terá a exigência de destaque da nota que só será exigido a partir do ano dois mil, desta forma a outra emenda que apresentou pede que seja retirada e espera que cada Vereador vote de acordo com sua consciência.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que retira também sua emenda, da forma que ficou está bem mais claro e contempla as duas idéias, portanto retira sua emenda, que seria posteriormente discutida.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a preocupação do destaque da nota fiscal, concorda que seja a partir do ano dois mil porque a safra agrícola será no ano de noventa e nove a exigência, o que preocupa é o parágrafo segundo, a regra do parágrafo anterior não aplica-se ao bloco do produtor rural, requisito também exigido pelo inciso três que tem exigência imediata, ou seja, o bloco de produtor rural será exigido agora, já este ano, o Vereador Alceu esteve presente na comunidade com muitos agricultores de sua região, quem deles tem bloco de produtor rural, vai se exigir o bloco já no ano de noventa e oito, a lei de incentivo do bloco de produtor rural é de dezembro de noventa e sete e até então não foi divulgado e não foi feito nada, pode estar sendo feito, mas até poucos dias atrás não tinha sido feito, concorda plenamente de exigir o bloco de produtor rural, mas a partir do ano que vem.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva, assinado pela maioria dos Vereadores, que insere o parágrafo único ao artigo 4º, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o item II, do artigo 4º.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Leoni dizendo que o artigo segundo traz ônus para este pequeno produtor rural, registro no contrato que é um absurdo, este contrato pode ser particular de arrendamento ou parceria e aqui já está se exigindo o registro no contrato, despesa no registro de imóvel, com a área de preservação devidamente averbada junto aos órgãos competentes, IAP, Emater, registro de imóveis



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 17

da Comarca da Lapa, mais despesa para este pequeno agricultor, este artigo terá que ser suprimido, mas está plenamente de acordo com esta emenda, assim como com a outra semelhante de autoria do Vereador João Renato, precisam ver qual é a mais completa, parece que no caso é a do Vereador João Renato e aprovar a emenda, como está no projeto original o artigo segundo não pode ficar.

Com a palavra o Vereador João Renato disse ser necessário falar sobre as duas emendas apresentadas, um comparativo, o que este Vereador pretendeu fazer e entende que é esta a vontade dos Vereadores desta Casa porque quando da aprovação da lei treze oitenta e seis, em seu artigo segundo disse que para habilitar-se ao estímulo o interessado apresentará requerimento ao Poder Executivo fazendo anexar os seguintes documentos: 1) ITR do imóvel no último ano, ou registro de imóveis ou formal de partilha ou contrato de comodato ou ainda o contrato de arrendamento, parágrafo primeiro do artigo segundo, ou contrato de comodato ou arrendamento poderão ser por instrumento particular desde que com firma reconhecida a assinatura dos contratantes, se quando aprovou-se a lei do incentivo fiscal aos pequenos e micros agricultores foram de consenso de eliminarmos o registro em cartório por ser, talvez, o requisito mais oneroso ao pequeno, porque agora que vão dar outro incentivo, vão exigir o contrato registrado, agora o que difere a emenda deste Vereador com a do Vereador Benedito é que a do Vereador Benedito diz que eles deverão ser proprietários, arrendatários, parceiros de imóveis que possua área de no máximo quatro módulos fiscais; agora a emenda deste Vereador diz o seguinte, sejam proprietários, arrendatários ou comodatários de imóveis que possua área de no máximo quatro módulos fiscais descontadas área de preservação permanente devidamente averbadas junto ao órgão competente, se dentro daquela área tem área de preservação natural, tem que ser descontada porque é uma área que não vai ser apresentada pelo cultivo agrícola.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que falou que o inciso segundo precisa ser modificado, mas a emenda do Vereador João Renato modifica, mas traz este ônus para este pequeno agricultor que é a averbação junto aos órgãos competentes, vai o IAP para fazer aquele termo de área de preservação, custa mais de sessenta reais que é a taxa que se paga ao fiscal do IAP para verificar o terreno, seria interessante que a emenda não falasse em descontadas as área de preservação permanente e tira-se o resto, devidamente averbada junto ao órgão competente, para assinar no IAP tem que ter um croqui do terreno ou um mapa do terreno, isso onera e somente a taxa que se paga ao IAP é um absurdo, é em torno de sessenta reais.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quanto ao tramite legal este Vereador é totalmente leigo, não sabia que custaria esta quantia, esta averbação dessa área de preservação permanente, quando vai fazer, porque tem que declarar o ITR todo o ano, ali se declara o que tem e recebe aquele papel branco que chama de Incra, se ali já não é a averbação, então a emenda deste Vereador está falha, o objetivo é desburocratizar, não causar mais gastos, este Vereador retira a emenda de sua autoria, protocolada nesta Casa com o numero 989/98.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que o objetivo desta emenda seria dois, sendo que este Pronafinho foi feito para desburocratizar o máximo e se for averbado já estarão burocratizando, precisa de visita de técnicos, de máquinas, só averba se tiver todas as obrigações, não tem dispensa nenhuma, não quer dizer que o agricultor tem uma área que ele reserva no seu imóvel, ele pode não plantar, deixar aquela área reservada e não precisa averbar, averba se ele quiser uma reserva, pode averbar se não quiser pagar imposto, só que a burocratização que existe para averbar uma área, o segundo objetivo quadro módulos fiscais é sessenta e quatro hectares, se averba uma parte, fica sessenta e quatro hectares livres que pode plantar, não diz quando que pode ter averbado, se ele tem



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 18

cem hectares e averba grande parte está apto ao financiamento, mas será que esta pessoa vai se interessar em fazer isso se o financiamento desse Pronafinho é de quinhentos a mil e quinhentos reais, é exclusivamente para o bem pequeno, porque uma pessoa com sessenta e quatro hectares que dê para aproveitar o que ele vai fazer com mil e quinhentos reais, porque se tem dez hectares para descontar nessa área, os mil e quinhentos reais já não chega para trabalhar, e são normas do Pronaf, é sessenta e quatro hectares e não pode ultrapassar, por isso que este Vereador apresentou esta emenda com este objetivo, desburocratizando. Gostaria de contar com a aprovação dos demais Vereadores, que inclusive naquela época questionou, achava muito pequena a área e disseram que era para ajudar o pequeno e também agora é para ajudar o pequeno, sessenta e quatro hectares já é uma grande área, pode alcançar até esse limite, então gostaria de contar com a aprovação desta emenda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, que altera o item II, do artigo 4º, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador João Renato, que acresce parágrafo único ao artigo 4º.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que esta emenda é um complemento da emenda anterior, onde os arrendatários, parceiros ou comodatários com contrato de imóvel, que possuam uma área de no máximo de quatro módulos fiscais, mas contrato sem saber se aquelas assinaturas da posse é efetivamente do proprietário não tem sentido, então é um complemento que o contrato deverá ter o reconhecimento da assinatura do comodante porque não teria nexos de qualquer jeito, então a emenda é simplesmente um complemento da anterior.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Aditiva, de autoria do Vereador João Renato, que acresce parágrafo único ao artigo 4º, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 23/98, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Aval e dá outras providências, juntamente com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que no parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, este Vereador disse, também já disse em Plenário que esse projeto é, talvez, o mais importante para os micros e pequenos agricultores do Município, não poderiam aqui primeiramente deixar de agradecer ao Banco do Brasil, através de seu gerente o Aguinaldo, por esta iniciativa e essa coragem do Presidente da República por entender aos anseios dos pequenos e micros da agricultura e principalmente aos trabalhadores porque este recurso do Pronafinho não é do Prefeito, não é do Vereador, não é do Presidente da República é do Fundo de Amparo ao Trabalhador, este dinheiro é o que todos os fundos deveriam fazer, aplicar no fortalecimento da agricultura, da pecuária, enfim, alguma fonte de renda, este dinheiro parado numa caderneta de poupança só dá prejuízo, então o FAT é que está efetivamente financiando estes recursos, a Prefeitura teve um significado muito importante neste projeto que é o fundo de aval, o qual também os agricultores devem agradecer, porque inicialmente o Prefeito tinha o compromisso de quinze mil reais, que era o fundo de aval, este quinze mil reais seria insuficiente para atender todos os produtores, conversando com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, ele achou louvável a idéia e levou ao Prefeito Municipal o qual prontamente autorizou a liberação de mais dois mil e oitocentos reais, ou seja, a Prefeitura Municipal terá no fundo de aval, dezessete mil e oitocentos reais, que é para garantir os empréstimos do Pronafinho aos pequenos e micros agricultores, essas emendas por apresentadas ela só tem a ajudar os pequenos agricultores,



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 19

fez um cálculo ligeiramente que quem pegou no dia vinte de setembro, mil e quinhentos reais, no dia vinte de junho do próximo ano ele terá uma dívida de mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos, se paga em dia ele vai ter um abate de duzentos reais, ou seja, ele pegou mil e quinhentos reais e vai pagar mil trezentos e setenta e dois reais, tem que batalhar pela agricultura de subsistência, os agricultores que efetivamente dão a sustentação para o Município, que no ano que vem ao invés destes trezentos e cinquenta mil reais que sejam setecentos, um milhão, porque não adianta colocar uma empresa na Lapa de dois mil empregos e importarmos do interior três mil pessoas, tem que fixar o homem no campo, o agricultor para se habilitar tem que participar de uma reunião técnica com a Emater sobre plantio de milho e feijão, saber das condições de enquadramento, formar grupo de quatro para o aval solidário, aval cruzado, ter uma carta de aptidão de qualquer um dos sindicatos, dizendo que efetivamente este cidadão é agricultor e tem aquela renda. Parabéns aos Prefeito Municipal, ao Banco do Brasil e ao Governo Federal por esta iniciativa, sem o empenho destes três órgãos nenhuma briga, nenhuma revolução iria ter dado certo nesse sentido, vota no Pronafinho com muita honra, porque é o primeiro passo que estão dando para fixar o homem no campo.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que existiu boa vontade mas alguém teve que iniciar e a cada ano tem que melhorar as coisas para a agricultura, negociando este Pronafinho já o ano passado e a resolução só saiu no dia vinte e um de outubro de noventa e sete, estava parado todo esse tempo e só funcionou este ano, graças ao Prefeito, principalmente ao Secretário da Agricultura, senhor Gilberto Campos, o empenho que aconteceu do gerente do Banco do Brasil, concorda quando se fala do gerente do Banco do Brasil, quando marcou-se uma reunião aonde o senhor Gilberto Campos foi contrário ao fundo, o representante da Emater era contrário, este Vereador e o gerente do Banco do Brasil conseguiram explicar que era viável e era muito pouco dinheiro para o Município investir no Pronafinho, porque dezessete mil e quinhentos que foi investido para beneficiar quase duzentas e oitenta famílias é muito pouco, é investido muito mais em coisas que beneficia muito menos, quantos empregos está segurando a agricultura, porque se não houvesse incentivo a pessoa sairia de lá e seria mais um desemprego, agradece muito a compreensão do senhor Gilberto Campos que a princípio era contrário mas concordou e entendeu que era de muita valia para o Município e se encarregou de conversar com o Prefeito, que também concordou com o Secretário do Desenvolvimento Econômico e foi aprovado e enviado o projeto para esta Casa.

Solicitando um aparte o Vereador Alfredo disse que quanto ao Prefeito e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico serem contra o Pronafinho, isso não é verdade.

Continuando o Vereador Benedito disse que no início ele não tinha entendido direito, achava que era programa do Governo Federal, mas depois tudo se esclareceu, então agradece a compreensão de ambos, porque as vezes este Vereador mesmo pode ter uma idéia contrária, mas quando entende melhor muda, agradece a compreensão deles por ter enviado à esta Casa, porque é uma grande ajuda para o pequeno agricultor, então só resta aprovar este ante-projeto de lei.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que não por tirar os méritos do Vereador Benedito pela atuação dele, que realmente batalhou bastante, essa foi uma iniciativa muito forte da Emater, juntamente com o senhor Gilberto Campos, onde entrou a iniciativa do Benedito neste contexto do Pronafinho, nunca, jamais a Prefeitura se omitiu de fazer todos os requisitos porque isso é uma condição nacional do Pronaf, não é da Lapa, tem que ter este aval, a participação diante dos recursos, trezentos e cinquenta mil reais para dezessete mil, é uma quantia irrisória de cinco por cento mais ou menos, jamais houve este descaso da Prefeitura em tirar o corpo fora. Parabeniza a Emater que foi a grande organizadora deste evento.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 20

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 23/98, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Aval e dá outras providências, juntamente com as emendas aprovadas, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 25/98, de autoria do vereador Alceu Hoffmann, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Padre Feijó.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Alceu dizendo que este projeto de lei é para que se torne de utilidade pública no âmbito do Município a Escola Padre Feijó da Colônia Joahnesdorf, esta é uma associação sem fins lucrativos, onde tem uma equipe de pessoas que trabalham em prol da comunidade para que esta escola seja mantida e conservada, quem usa dela possa usufruir daquele estabelecimento, sabe que os recursos de verbas são poucos, uma parte o Município arca, outra parte o Governo Federal manda, é um montante considerado pelo número de alunos da escola, para este estabelecimento veio um montante de mil e cem reais, depende da ajuda da comunidade para que este estabelecimento se encontre em boas condições e que os alunos tenham lugar mais adequado para estudar.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 25/98, de autoria do vereador Alceu Hoffmann, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Padre Feijó, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do ante-projeto de Lei nº 25/98, de autoria do vereador Alceu Hoffmann, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Padre Feijó, foi o mesmo colocado novamente em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 25/98, de autoria do vereador Alceu Hoffmann, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural Municipal Padre Feijó, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 27/98, de autoria do vereador Sebastião Krainski Pinto, que declara de Utilidade Pública Municipal, a APM da Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Sebastião dizendo ser com satisfação que apresenta este projeto de declaração de utilidade pública também a associação da Escola Sybilla Wille de Lacerda, mais precisamente da escola da Estação, em conformidade com a lei dez setenta e um, pode ser declarada de utilidade pública no âmbito Municipal, que se faz necessária para que possa a associação dentro da política federal de descentralização de ações na educação, receber e aplicar verbas públicas, diante do exposto, pede aos Vereadores a aprovação deste projeto, visitou a escola e viu a dificuldade por que passa, precisa de reformas, percebeu a necessidade de outros investimentos, a declaração de utilidade pública vai possibilitar que esta associação de Pais e Mestres se desdobre mais, a Associação não tem fins lucrativos, eles trabalham para ver uma escola melhor para os próprios filhos e para a comunidade da Estação. Congratula-se com os Vereadores e pede a aprovação desse projeto da Escola Sybilla Wille de Lacerda.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 27/98, de autoria do vereador Sebastião Krainski Pinto, que declara de Utilidade Pública Municipal, a APM da Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 21

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do ante-projeto de Lei nº 27/98, de autoria do vereador Sebastião Krainski Pinto, que declara de Utilidade Pública Municipal, a APM da Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda, foi o mesmo colocado novamente em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o ante-projeto de Lei nº 27/98, de autoria do vereador Sebastião Krainski Pinto, que declara de Utilidade Pública Municipal, a APM da Escola Municipal Sybilla Wille de Lacerda, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em discussão única o ofício nº 648, do Prefeito Municipal que pede licença para afastamento do cargo no período que especifica.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a solicitação do Prefeito Municipal colocada em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Walter José Horning solicitando ao Prefeito Municipal a retirada de lombadas que especifica. Do Vereador Walter José Horning, solicitando a Copel melhorias que especifica na parte elétrica da Vila São Cristóvão. Do Vereador Dirceu R. Ferreira, solicitando a instalação de telefone publico em Água Azul, Km. 112. Do Vereador Dirceu R. Ferreira solicitando reforma de ponte no Km. 112, em Água Azul. De vários Vereadores solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Cecília Polato de Camargo.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, ausente do Plenário o Vereador João Renato, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abertas as inscrições para uso da palavra no **Grande Expediente**, inscreveram-se os Vereadores Alfredo Kelm Júnior, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato L. Afonso e Sebastião Krainski Pinto.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que causou um mau estar com a emenda de mudança de nome do bairro Wilson Montenegro, mas a idéia era de fazer uma homenagem mais ampla a memória de Wilson Montenegro, dando aos seus descendentes uma marca registrada, porque o nome da pessoa não é o primeiro nome, este é o prenome, o nome da pessoa que fica a raiz, a marca é no caso Montenegro, a família Montenegro é uma família que representa muito e que representou através de seus administradores, na história do desenvolvimento, da política do Município, jamais foi em questões pejorativas quanto a pessoa do Doutor Wilson, pede desculpas se não se fez entender em sua colocação, mas estaria questionando essa homenagem ao Doutor Wilson se tivesse mudando para outro nome, mas era Montenegro porque é um nome de raiz, de qualquer forma continua esta homenagem a um ilustre lapeano. Uma mudança muito grande na administração Miguel Batista, os Vereadores estiveram presentes na região da Mariental e puderam ver que foi a descentralização da administração ou como eles dizem, o governo participativo, foi um dia de muita atividade, muito trabalho onde o Prefeito pode estar em contato direto com a população daquela comunidade, no início o pessoal fica acanhado, mas de repente estavam fazendo filas, alguns parabenizando, outros reivindicando, outros criticando, foi muito válido porque o Prefeito mostrou que está disposto a atender o povo, inauguração das salas de aula também da escola Mirazinha Braga e inúmeras outras homenagens, são obras e mais obras realizadas, fora o que está no projeto para ser executado no ano de mil novecentos e noventa e nove, isso é muito gratificante principalmente pelas colocações do Prefeito, de que nada seria possível sem o apoio da Câmara de Vereadores, foram palavras enfáticas muito bem colocadas, em que ele diz que sem o apoio da Câmara de Vereadores provavelmente não estariam fazendo o que se está fazendo, não teriam conseguido as



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 22

verbas e os convênios que conseguiram e vão fazer muito mais, isso tudo enobrece porque não é uma vitória do Executivo, é uma vitória de todos que lutam para que a Lapa continue sempre em frente, parabéns mais uma vez a administração Miguel Batista, as palavras do Vereador Walter foram palavras bastante firmes, positivas, falou com o coração, feliz com tudo aquilo que foi feito na sua região, provavelmente será Carqueja a próxima região, também terá a comunidade para poder fazer o mesmo trabalho juntamente com o pessoal que o Vereador Dirceu tão bem conhece.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse querer comentar sobre os dois requerimentos apresentados a pedido da comunidade do Km 112, estão fazendo pedido de melhoria naquela região, uma ponte está prestes a cair, está trazendo dificuldade aos agricultores que precisam dela para fazer seu plantio do outro lado da margem do rio, faz este pedido à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, ao senhor Prefeito Municipal que olhasse por aquela comunidade e destinasse uma equipe para fazer a reforma, um dia de serviço será feito a reforma naquela ponte e os agricultores vão agradecer muito, há necessidade de um telefone público naquela comunidade, poucas pessoas tem celular rural em suas residências, a comunidade está necessitando de um telefone público, sabe que está para sair nas comunidades orelhão, é de grande importância para a comunidade, mesmo no tocante a saúde, na hora que mais a comunidade precisa tem que deslocar alguns quilômetros aonde tem telefone para chamar a ambulância. Quer acrescentar com relação aos projetos aprovados nesta Casa, com relação ao bloco do produtor rural, todos os produtores imediatamente tem que providenciar o seu bloco de produtor, porque vai servir para que se enquadre no Pronafinho e também para requerer a sua aposentadoria, tem a relação de documentos que precisa para os agricultores se aposentarem, eles vão exigir que tenha o bloco de produtor rural, é de grande importância para o produtor que de imediato requeira seu bloco de produtor, segundo o Vereador Alfredo que falou há poucos minutos atrás é de graça, tem em sua comunidade pessoas que iniciaram este bloco de produtor e pararam, essa pessoas que voltem a fazer este bloco para não ficar parado, é uma garantia que o agricultor tem em mãos na hora em que vai se aposentar ou mesmo vender seu produto, ele estará também contribuindo com o Município.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que este Vereador não gosta de comentar assuntos de jornais, mas o jornal da Helenita está muito bom, principalmente nesta semana, assuntos interessantíssimos para a Lapa, mas um que está na coluna polinotas onde diz *saída, é lamentável para a comunidade lapeana a saída de Wilson Dietrich na direção do Theatro São João, músico da melhor qualidade com trânsito excelente no meio artístico e empenhado na recuperação do histórico Theatro São João, Dietrich não foi ouvido, nem compreendido, é uma perda para a comunidade e para a atual administração;* não questiona o que está escrito, certo ou errado, porque tem a proteção da lei de imprensa, agora causou estranheza e uma preocupação acima de tudo, porque em dezembro de noventa e sete, no salão nobre da Prefeitura Municipal, com a presença do hoje Senador e então Presidente da Telepar, Álvaro Dias, ele entregou para a recuperação do Theatro São João ao então diretor Wilson Dietrich um valor considerável de cento e vinte mil reais, sabem que a obra deverá ter a sua conclusão em dezembro, pelas informações extra oficias, aí vem a preocupação, aquele dinheiro foi entregue ao Wilson ou foi ao diretor do Theatro São João, se foi ao diretor do Theatro São João e se este cargo está vago, quem está administrando este dinheiro e quem é responsável; se esse dinheiro foi entregue a mão do Wilson, é uma preocupação deste Vereador, não uma desconfiança se esse dinheiro foi para o Wilson Dietrich, a quem ele prestará conta, como a Câmara Municipal, o Executivo Municipal ou a sociedade lapeana acompanhará a execução desta obra e até mesmo a execução deste dinheiro, sabe que a empresa infelizmente é de Curitiba, tem lapeanos competentes, mas foi a empresa Albatroz a contratada, fica aqui a



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 2.501

Fl. 23

preocupação deste Vereador e talvez fosse até o caso, se assim também for entendimento do senhor Presidente, que destine-se uma comissão especial até mesmo para averiguar e para que tenham uma resposta a sociedade lapeana da aplicação deste dinheiro para quem quer que seja, o diretor do Theatro São João ou a pessoa física do Wilson, é dinheiro que vem do abatimento do imposto de renda, é dinheiro do contribuinte e está sendo aplicado, talvez seja interessante que o senhor Presidente nomeie uma comissão especial ou até designe a Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Bem Estar Social desta Casa ou em especial a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas que talvez terá um melhor acesso, para ver como está sendo aplicado este dinheiro, porque após essa nota, com certeza a comunidade lapeana irá cobrar dos Vereadores esses cento e vinte mil reais que esta na mão do Wilson ou na mão do diretor do Theatro São João que hoje está vago, é uma preocupação que vale a pena averiguar.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse querer comentar sobre o requerimento de votos de pesar à uma pessoa muito querida, dona Cecília Polato, deixou entristecida toda a família, deixou um grande vazio na comunidade lapeana, além da sua família e principalmente ao seu esposo, Trajano Pacheco, manda votos de profundo pesar à toda família, os sentimentos à toda a família. Hoje esteve junto a comunidade de Mariental na ocasião da inauguração das três salas de aula, também queria dizer aqui que por iniciativa e requerimento do Vereador Walter Horning, esteve lá junto prestigiando, orgulhoso da obra realizada e principalmente daquela comunidade que recebeu essa obra, a necessidade que eles tinham, teve a satisfação de ver que o projeto foi cumprido e o Prefeito esteve lá o dia todo atendendo a comunidade, levando os projetos que já foram feitos e também atendendo as pessoas o que eles precisavam, funcionando como uma Prefeitura itinerante, daqui para frente é muito importante que esse projeto continue e que vá a outras comunidades, que sintam de perto que a comunidade tem necessidade de obras, tantas coisas que precisam e muitos nem vem ao Prefeito, muitos não tem oportunidade, parabéns ao Prefeito por esta iniciativa.

Não havendo mais ninguém inscrito em Grande Expediente e estando esgotado o tempo regimental, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de novembro de 1998, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

2ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 22/98, de autoria do Executivo Municipal, que aprova a delimitação gráfica dos bairros e do perímetro urbano da sede do Município em conformidade com a Lei nº 584/74, e dá outras providências.

2ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 23/98, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Fundo Municipal de Aval e dá outras providências.

1ª Discussão do Ante-Projeto de Lei nº 28/98, de autoria do Vereador Marco Bortoletto, que declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Menonita de Assistência Social e dá outras providências.

1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/98, que referenda o Decreto nº 5827, que denomina de mesmo nome o prolongamento da Rua Vitorio Bortolini.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 44/98, que referenda o Decreto nº 5796, que denomina de Frederico Virmond, via Pública que especifica.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 45/98, que referenda o Decreto nº 5797, que denomina de Rua Amintas de Barros, via Pública que especifica.

1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/98, que referenda o Decreto nº 5798, que denomina de Rua Barão dos Campos Gerais, via Pública que especifica.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Sandra Glade
Walter Horning

Swiss

Widly

Leon

Matthias

Alfred Hoffmann

Dirceu R. Ferreira

Larionoff

Maurice Komar

W. Frank